

**Despacho n.º 4957/2011**

Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que aprovou os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, torna-se público que, na sequência da alteração

de posição remuneratória, nos termos do disposto nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, com os trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Carreira/Categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório
António Natalino Jesus A. Martins	Técnico Superior	13	54
Carlos Manuel Inácio Figueiredo	Técnico Superior	10	45
Emídio Graça Lopes	Técnico Superior	7	35
Maria Ernestina Santos F.M.Baptista	Técnico Superior	9	42
Maria Helena Sousa Cordeiro	Técnico Superior	8	27
António Miguel Simão	Esp. Inform. G2 N1	Esc. 2	Ind.640
Alfredo José Alexandre Silva	Assistente Técnico	10	15
Fernanda Maria Silva Proença	Assistente Técnico	7	12
Maria Conceição R. M. Gonçalves	Assistente Técnico	9	14
Maria Deolinda O.Silva Figueiredo	Assistente Técnico	6	11
Maria Prazeres D. Caldas Nobre	Assistente Técnico	10	15
Rosa Maria Dias S.M.Caçada	Assistente Técnico	10	15

7 de Março de 2011. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

204459426

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 7256/2011**

Por despacho da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 2011-03-02:

Luísa Maria Gomes de Almeida, técnica superior do mapa de pessoal da DGOTDU — autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à DGOTDU, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

09 de Março de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.  
204457158

### Instituto da Água, I. P.

**Anúncio n.º 3668/2011****Auto de delimitação**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de Outubro, e no uso da competência delegada através da Resolução n.º 1/2010, do Conselho de Ministros, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, faz-se público que a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, por despacho de 28 de Janeiro de 2011, homologou o Auto de Delimitação do Domínio Público Marítimo na confrontação com um prédio urbano situado no lugar de Santo António, Mexilhoeira da Carregação, freguesia de Estombar, concelho de Lagoa, elaborado em 30 de Julho de 2009 pela Comissão de Delimitação nomeada no âmbito do Processo n.º 4464/04 da Comissão do Domínio Público Marítimo e do qual é titular VIALMAR Construções, S. A., que se publica em anexo.

14 de Março de 2011. — O Presidente, *Orlando Borges*.

**Auto de delimitação**

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e nove, nas instalações da Direcção-Geral da Autoridade Marítima, reuniu a comissão de delimitação nomeada por Portaria n.º 468/2007 publicada no *Diário da República* 2.ª série — N.º 110, de 08 de Junho de 2007 e constituída pelo Capitão de Mar e Guerra Res. Rogério António Jorge Guerra, presidente em representação da Marinha, e por dois vogais, o Dr. Alberto Duarte da Rocha, em representação do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, e pelo Dr. Manuel António Martins da

Silva, em representação da requerente, Vialmar Construções, S. A., a fim de lavrar Auto de Delimitação do Domínio Público Marítimo com o prédio urbano, situado no lugar de Santo António, Mexilhoeira da Carregação, freguesia Estombar, concelho de Lagoa, que a requerente diz pertencer-lhe.

A Comissão, dando cumprimento ao Parecer número seis mil e noventa e seis da Comissão do Domínio Público Marítimo, de 17 de Novembro de 2005 homologado por S. Ex.ª o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, em 18 de Novembro de 2005, face aos estudos a que procedeu, tanto no gabinete como no campo, e de acordo com os critérios constantes na Acta número dois, de dezanove de Abril de dois mil e nove, fixou a delimitação do DPM segundo a linha poligonal aberta que, partindo do vértice número um, termina no vértice número doze, a que correspondem as coordenadas (Sistema de Projecção Gauss, Elipsóide Internacional, *Datum* de Lisboa, com origem no Ponto Central) e cotas (referidas ao *Datum* Altimétrico), indicadas no quadro que se segue e conforme consta da Planta de Delimitação anexa a este Auto:

Vértices	Meridiana	Perpendicular	Cota
1	- 33 402,68	- 279 733,14	2,20
2	- 33 424,40	- 279 773,82	3,60
3	- 33 445,11	- 279 818,19	3,81
4	- 33 492,57	- 279 874,65	3,20
5	- 33 498,87	- 279 878,29	3,00
6	- 33 501,27	- 279 876,37	2,30
7	- 33 527,93	- 279 909,15	2,25
8	- 33 532,63	- 279 946,72	2,80
9	- 33 532,64	- 279 952,00	2,85
10	- 33 513,29	- 279 949,92	8,00
11	- 33 500,26	- 279 949,20	9,60
12	- 33 497,41	- 279 979,53	3,05

A requerente ficou ciente do direito de preferência do Estado, em caso de alienação, face ao disposto no n.º 1 do Artigo 16.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, e para as servidões, limitações e obrigações, constantes no artigo 21.º do mesmo diploma legal.

E mais não havendo a tratar, a comissão deu por findos os seus trabalhos e elaborou, em duplicado, o presente Auto o qual vai assinado por todos os seus membros.

O Presidente, *Rogério António Jorge Guerra*. — O Vogal Representante do IPTM, *Alberto Duarte da Rocha*. — O Vogal representante da requerente, *Manuel António Martins da Silva*.